



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(14º Regimento de Infantaria/1935)**  
**REGIMENTO ARARIGBÓIA**  
LISTA DE VERIFICAÇÃO  
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Houve abertura de processo administrativo? <sup>1</sup>	Sim	PÁG 54
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? <sup>2</sup>	Sim	PÁG 22
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? <sup>3</sup>	Sim	PÁG 22
Consta documento de formalização de demanda? <sup>4</sup>	Sim	PÁG 77
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? <sup>5</sup>	Sim	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <sup>6</sup>	Sim	PÁG 68
Há Estudo Técnico Preliminar? <sup>7</sup>	Sim	PÁG 55
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? <sup>8</sup>	Sim	PÁG 55
Há Análise de Riscos? <sup>9</sup>	Sim	PÁG 62
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? <sup>10</sup>	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? <sup>11</sup>	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? <sup>12</sup>	Não se aplica	-
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? <sup>13</sup>	Não se aplica	-
Há termo de referência? <sup>14</sup>	Sim	PÁG 63
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-	Sim	PÁG 69

Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? <sup>15</sup>		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? <sup>16</sup>	Sim	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? <sup>17</sup>	Sim	PÁG 75
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? <sup>18</sup>	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? <sup>19</sup>	Sim	PÁG 69
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? <sup>20</sup>	Não	
Houve a autorização da autoridade competente? <sup>21</sup>	Sim	-
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? <sup>22</sup>	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	PÁG 63-75
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? <sup>23</sup>	Sim	PÁG 63-75
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? <sup>24</sup>	Sim	PÁG 63-75
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? <sup>25</sup>	Sim	PÁG 63-75
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? <sup>26</sup>	Sim	PÁG 5-19
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? <sup>27</sup>	Não se aplica	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? <sup>28</sup>	Não	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? <sup>29</sup>	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? <sup>30</sup>	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? <sup>31</sup>	Não se aplica	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? <sup>32</sup>	Não se aplica	-

Aviso de

# CONTRATAÇÃO DIRETA

## CONTRATANTE

160137 – 3º BIS

## OBJETO

Abertura de cotação eletrônica para aquisição de materiais para iluminação.

## VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.838,85

## DATA DA SESSÃO

De 04/08/2025

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2.	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> .....	4
3.	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA .....	4
4.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.5	
5.	FASE DE LANCES .....	7
6.	JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7.	HABILITAÇÃO .....	9
8.	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> .....	10
9.	<b>FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....	10
10.	CONTRATAÇÃO.....	10
11.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
12.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

**3º BATALHÃO DE INFANTERIA DE SELVA  
BATALHÃO ARARIGBOIA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2025**

**(Processo Administrativo nº [REDACTED])**

Torna-se público que o 3º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 04 de Agosto de 2025**  
**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 h**  
**Critério de Julgamento: menor preço**  
**Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é a aquisição de materiais de iluminação para o batalhão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

- 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica.

## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

3.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

- 4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

- 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.4.1. SICAF;
- 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 01 (um) dia, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
  - 7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Não se aplica.

## 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1. Não se aplica.

## 10. CONTRATAÇÃO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo

para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como

ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 11.11. as peculiaridades do caso concreto;

- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar.

Barcelos-AM, 29 de julho de 2025.

[REDACTED]

**ROGER REGUFE [REDACTED] - TC**  
**Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Requisição Nº 241-Set Mat/Fisc Adm/EM

Barcelos, AM, 29 de julho de 2025.

**Assunto:** ATUALIZADA: Abertura de cotação eletrônica para aquisição de material de iluminação - 3ºBIS.

1. Nos termos do contido na Lei 14.133 e do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de aprovar a abertura do processo administrativo, a fim de atender a necessidade de aquisição de material de iluminação do 3º BIS.

2. Objetivo é aquisição de material de iluminação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva, tendo como finalidade de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional. Faz-se necessário a abertura de Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

N.º Ord	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.Fornecimento	Quantidade	V.unitário	V.total
1	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 720 LM, Temperatura De Cor: 2700 K, Vida Média: 25.000 H, Temperatura Operação: -10°C ~ +40 °	Unidade	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
2	Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho , Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lithium; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas , Temperatura Operação: -5 A 45 °C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	Unidade	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
3	Refletor Material Corpo:	Unidade	20	R\$ 33,625	R\$ 672,50

	Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt				
4	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 45 W, Cor: Branca	Unidade	20	R\$ 27,85	R\$ 557,00
5	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Unidade	20	R\$ 11,685	R\$ 233,70
6	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320- 7mb , Padrão: Iec	Unidade	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
7	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec	Unidade	6	R\$ 20,79	R\$ 124,74
8	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Unidade	6	R\$ 21,62	R\$ 129,72
9	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
10	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível ,	Unidade	25	R\$ 10,99	R\$ 274,75

	Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Espessura: 0,19 MM, Normas Técnicas: Nbr 5.037 , Características Adicionais: Excelente Capacidade Adesão				
11	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) , Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Tipo: Padrão	Unidade	20	R\$ 18,8	R\$ 376,00
12	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	Unidade	15	R\$ 7,785	R\$ 116,78
13	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	Unidade	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
14	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 4 M	Rolo 100 Metro	7	R\$ 245,81	R\$ 1.720,67
15	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	Rolo 100 Metro	6	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
16	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	Unidade	8	R\$ 22,32	R\$ 178,56
17	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal:	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

	240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec				
18	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	6	R\$ 7,25	R\$ 43,50
19	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	Unidade	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
20	Kit 5 refletores 1000w Holofote Osram cb 9000lm Ip66 Bivolt, Potencia: 1000w, Led :2835, Quantidades de led:1080 peças, Temperatura de cor: Banco frio (6500k) Vantagens Bivolt Automático, Ângulo:120º, Proteção: ip66, Dimensões: C70 X L 45 X A 9,7 cm, Acompanha: 5 refletores cb 1000w	Kit 5 refletores 1000w	2	R\$ 2.500	R\$ 5000,00
21	Fio Elétrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	8	R\$ 111,19	R\$ 889,52
22	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A	Unidade	16	R\$ 112,19	R\$ 1.795,04

	Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500				
23	Barra Aço Formato Seção: Redondo , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa , Material: Aço Inoxidavel 304 , Tipo: Roscada , Bitola li: M12 M	Metro	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80
24	Quadro Distribuição; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Material: Pvc; Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente; Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn; Fixação: Sobrepor	Und	01	R\$ 384,74	R\$ 384,74
25	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM Posição Relativa: Sobrepor Componentes: Disjuntor + Tomada	Und	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.838,85</b>	

3. Aquisição via cotação eletrônica desta UG.

4. Aquisição dos materiais desta requisição, conforme a dispensa de licitação, por cotação eletrônica.

---

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Considero a solicitação pertinente, uma vez que os materiais/serviços em questão são essenciais para a manutenção das atividades do setor. Recomendo a instrução do processo de aquisição via cotação eletrônica, observando-se os dispositivos legais aplicáveis, em especial os preceitos da economicidade e eficiência.

---

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a abertura do processo de cotação eletrônica, conforme solicitado e parecer do Fiscal Administrativo, adotando-se as medidas necessárias à instrução processual e publicação no Compras net, conforme a legislação vigente.

## Assinaturas

**ABDOM [REDACTED] - 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material

**RICHARD [REDACTED] - Cap**  
Fiscal Administrativo

**ROGER REGUFE [REDACTED] - TC**  
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROGER REGUFE [REDACTED]**, em 28/07/2025, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap RICHARD [REDACTED]**, em 29/07/2025, às 08:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 9EAK-7/7L-jF9Z-tvc/**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 226/2025      **UASG** 160137      **Status** Rascunho      **Editado por** ██████████ SOUZA OLIVEIRA

**Título:** Pesquisa para cotação eletrônica para o P.O.

#### Observações:

**Total de itens cotados:** 25      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.830,9100

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628793 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 720 LM, Temperatura De Cor: 2700 K, Vida Média: 25.000 H, Temperatura Operação: -10°C ~ +40 °	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,1335%
R\$ 3,5800	R\$ 4,2667	R\$ 4,3900	Desvio Padrão: 0,5177
			Maior Preço: R\$ 4,8300

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,1900	03/07/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,3300	03/07/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,8300	03/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,5800	03/07/2025	Sim
i5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,0200	29/06/2025	Não
i6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4500	29/06/2025	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,3900	26/06/2025	Sim
8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1000	26/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
428188 - Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho , Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lithium; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas , Temperatura Operação: -5 A 45 °C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	Unidade	20	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2,8334%
R\$ 15,0000	R\$ 15,3067	R\$ 15,0000	Desvio Padrão: 0,4337
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 15,9200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	l	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,9000	25/06/2025	Não
2	l	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 11,1500	17/06/2025	Não
3	l	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,4200	02/06/2025	Não
4	l	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 15,0000	15/05/2025	Sim
5	l	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,9900	06/05/2025	Não
6	l	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 11,1000	25/04/2025	Não
7	l	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	09/04/2025	Sim
8	l	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8500	01/04/2025	Não
9	l	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	17/03/2025	Não
10	l	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	12/03/2025	Não
11	l	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	13/12/2024	Não
12	l	PREFEITURA DE BORRAZOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,0000	28/11/2024	Não
13	l	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,4900	27/11/2024	Não
14	l	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,4900	27/11/2024	Não
15	l	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 139,6000	15/10/2024	Não
16	l	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,9000	14/10/2024	Não
î 17	l	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9000	09/10/2024	Não
18	l	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 18,4500	16/09/2024	Não
19	l	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,1500	13/09/2024	Não

20	I	P MSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,2300	10/09/2024	Não
21	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Unidade	R\$ 10,2000	29/08/2024	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	376	Unidade	R\$ 15,9200	20/08/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 3**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458575 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt	Unidade	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,9000	R\$ 34,5375	R\$ 33,6250
Coeficiente de Variação: 45,1712% Desvio Padrão: 15,6010 Maior Preço: R\$ 54,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

**Filtro Aplicado**


**Período:** 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 45,5000	22/07/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 18,1500	17/07/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	16/07/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 34,6500	15/07/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 16,7700	10/07/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1827	Unidade	R\$ 20,8100	08/07/2025	Não
î 7	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 54,0000	02/07/2025	Sim
8	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,6400	01/07/2025	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 13,5000	27/06/2025	Não
10	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 13,8000	25/06/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 127,6500	24/06/2025	Não
12	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,1000	24/06/2025	Não
13	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,5000	23/06/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	16/06/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	336	Unidade	R\$ 75,4500	11/06/2025	Não

16		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	19/05/2025	Não
17		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,2400	19/05/2025	Não
18		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,2900	19/05/2025	Não
19		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	12/05/2025	Não
20		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 34,5000	12/05/2025	Não
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 17,6200	07/05/2025	Não
22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 20,6400	07/05/2025	Não
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,9900	30/04/2025	Não
24		CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,8600	28/04/2025	Não
i25		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,7100	27/04/2025	Não
26		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,5000	16/04/2025	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3312	Unidade	R\$ 18,3100	03/04/2025	Não
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1067	Unidade	R\$ 18,3100	03/04/2025	Não
29		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 21,3200	31/03/2025	Não
30		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 21,7500	27/03/2025	Sim
31		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,9000	24/03/2025	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,5000	20/03/2025	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 819,6600	14/03/2025	Não
34		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,1600	07/03/2025	Não
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	28/02/2025	Não
i36		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,5000	24/02/2025	Não
37		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 25,0000	21/02/2025	Não
38		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,9900	19/02/2025	Não
39		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 19,9500	06/02/2025	Não
40		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 15,2000	03/02/2025	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,0000	15/01/2025	Não
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	23/12/2024	Não
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 99,6800	23/12/2024	Não
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,0000	23/12/2024	Não
45		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 30,0000	18/12/2024	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,8900	16/12/2024	Não
i47		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 81,9900	08/12/2024	Não
48		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,2000	06/12/2024	Não

49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 17,6800	02/12/2024	Não
50	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 15,3000	27/11/2024	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 4**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620604 - Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 45 W, Cor: Branca	Unidade	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,8300	R\$ 29,1933	R\$ 27,8500
Coeficiente de Variação: 6,5560% Desvio Padrão: 1,9139 Maior Preço: R\$ 31,9000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	17/07/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,0000	17/07/2025	Não
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 124,9800	24/07/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 115,4200	15/07/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 27,8300	15/07/2025	Sim
 6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,9900	08/07/2025	Não
 7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 78,2000	08/07/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 2,6900	01/07/2025	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2200	01/07/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,8500	01/07/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 3,0000	26/06/2025	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,7000	24/06/2025	Não
13	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 129,0000	11/06/2025	Não
14	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,1600	10/06/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 17,9900	05/06/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 17,9900	05/06/2025	Não
17	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 156,2100	05/05/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 123,5000	05/05/2025	Não
 19	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.	7	Unidade	R\$ 6,9500	15/04/2025	Não

		br				
i 20		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7680	13/04/2025 Não
21		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 4,2700	08/04/2025 Não
22		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,2700	08/04/2025 Não
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 202,0000	03/04/2025 Não
24		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,8000	03/04/2025 Não
25		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 91,0000	17/03/2025 Não
26		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 119,9000	06/02/2025 Não
27		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 69,0000	06/02/2025 Não
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0300	20/01/2025 Não
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,9300	20/01/2025 Não
i 30		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 198,7000	15/01/2025 Não
31		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,2200	14/01/2025 Não
32		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 111,0000	14/01/2025 Não
33		CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA /PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 166,0000	13/01/2025 Não
34		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,7000	06/12/2024 Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,6000	13/11/2024 Não
36		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 22,9900	11/11/2024 Não
37		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 31,9900	11/11/2024 Não
38		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 24,9800	11/11/2024 Não
39		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 22,9800	11/11/2024 Não
40		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35,9600	11/11/2024 Não
41		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 33,9900	11/11/2024 Não
42		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 33,9900	11/11/2024 Não
43		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 31,9000	11/11/2024 Sim
44		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1800	07/11/2024 Não
45		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 65,0000	29/10/2024 Não
46		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5000	16/10/2024 Não
47		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,5000	16/10/2024 Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

373698 - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Unidade

20

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 20,2396%

R\$ 9,3200

R\$ 11,6850

R\$ 11,6850

Desvio Padrão: 2,3650

Maior Preço: R\$ 14,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,2000	07/05/2025	Não
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 7,5800	25/04/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	301	Unidade	R\$ 9,3000	20/03/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,3200	07/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,0500	19/02/2025	Sim
6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,1600	26/12/2024	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,3400	09/10/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,2900	17/09/2024	Não

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

623129 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Padrão: Iec

Unidade

15

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 3,4077%

R\$ 27,0000

R\$ 27,6667

R\$ 27,0000

Desvio Padrão: 0,9428

Maior Preço: R\$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 79,1900	19/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,5800	18/06/2025	Não

3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,2900	18/06/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,0000	18/06/2025	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	13/05/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,9500	08/05/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	30/04/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48,5500	29/04/2025	Não
i9	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,0000	13/02/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	15/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,0000	03/12/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 7**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622973 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,4000	R\$ 23,7300	R\$ 20,7900
Coeficiente de Variação: 24,9836%		
Desvio Padrão: 5,9286		
Maior Preço: R\$ 32,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,1000	24/07/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,5510	01/07/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,3400	18/06/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,1100	18/06/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,7900	18/06/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	18/06/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	18/06/2025	Não
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,0000	14/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 152,4500	12/03/2025	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18,4000	13/02/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416373 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 21,5600	R\$ 21,8600	R\$ 21,6200
Coeficiente de Variação: 1,7502%		
Desvio Padrão: 0,3826		
Maior Preço: R\$ 22,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,5000	11/07/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,4000	07/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	277	Unidade	R\$ 14,8900	21/07/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9900	27/06/2025	Não
5	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,7900	25/06/2025	Não
6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,9900	02/06/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,4000	06/05/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,2000	28/04/2025	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 21,6200	25/04/2025	Sim
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 15,4900	25/04/2025	Não
11	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,2700	25/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	15/04/2025	Não
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,0000	07/04/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,9000	17/03/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	17/03/2025	Não
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	738	Unidade	R\$ 17,2800	11/03/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,7000	20/02/2025	Não
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 17,3000	03/02/2025	Não
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 13,0000	03/02/2025	Não
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,9000	29/01/2025	Não

21	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov. br	140	Unidade	R\$ 18,7664	23/01/2025	Não
22	I	PMSB - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48,9000	10/12/2024	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,8000	06/12/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	02/12/2024	Não
25	I	PMSB - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	08/11/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	06/11/2024	Não
27	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 24,9500	31/10/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,0000	25/10/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,5000	22/10/2024	Não
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 31,0000	01/10/2024	Não
31	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,4000	27/09/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	17/09/2024	Não
33	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,5600	12/09/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9900	05/09/2024	Não
35	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 16,8400	29/08/2024	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 33,3800	26/08/2024	Não
37	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,8000	14/08/2024	Não
38	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,2300	05/08/2024	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21,8000	30/07/2024	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 29,1000	22/07/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 9**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236456 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 110,0000	R\$ 100,0000
Coeficiente de Variação: 19,6386%		
Desvio Padrão: 21,6025		
Maior Preço: R\$ 140,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 65,0000	02/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,8300	30/04/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	14/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	17/09/2024	Sim
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 90,0000	29/08/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278664 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Espessura: 0,19 MM, Normas Técnicas: Nbr 5.037 , Características Adicionais: Excelente Capacidade Adesão	Unidade	25
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,1000	R\$ 14,1333	R\$ 10,9900
Coeficiente de Variação: 39,6744% Desvio Padrão: 5,6073 Maior Preço: R\$ 22,0100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 5,2900	14/06/2025	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,0100	30/04/2025	Sim
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 4,1100	24/01/2025	Não
i 4	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,2100	28/10/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,9500	27/08/2024	Não
6	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,9900	22/08/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 9,4000	31/07/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

374365 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) , Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Tipo: Padrão

Unidade

20

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 10,0362%

R\$ 15,6700

R\$ 18,1533

R\$ 18,8000

Desvio Padrão: 1,8219

Maior Preço: R\$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,8000	17/07/2025	Sim
2		EAL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,0000	08/07/2025	Não
i3		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,8000	11/06/2025	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 42,0000	13/05/2025	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9900	14/04/2025	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,6700	21/03/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 20,0000	10/03/2025	Não
i8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,9500	03/02/2025	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,8100	30/12/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,5000	04/10/2024	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 14,9000	29/08/2024	Não

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

375708 - Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campanha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127

Unidade

15

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 10,5973%

R\$ 6,9600

R\$ 7,7850

R\$ 7,7850

Desvio Padrão: 0,8250

Maior Preço: R\$ 8,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5200	04/06/2025	Não
2		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 6,9600	12/09/2024	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 8,6100	30/08/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264308 - Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,0000	R\$ 17,7333	R\$ 11,0000
Coeficiente de Variação: 53,6978%		
Desvio Padrão: 9,5224		
Maior Preço: R\$ 31,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0000	27/06/2025	Sim
2		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9000	06/05/2025	Não
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9000	17/03/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,9800	11/12/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	362	Unidade	R\$ 5,2000	10/12/2024	Não
6		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	02/10/2024	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 31,2000	01/10/2024	Sim
8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	05/08/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333298 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 4 M	Rolo 100 Metro	7

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 212,7300

Média

R\$ 245,8100

● Mediana

R\$ 245,8100

Coeficiente de Variação: 13,4575%

Desvio Padrão: 33,0800

Maior Preço: R\$ 278,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Rolo 100 Metro	R\$ 181,7500	17/07/2025	Não
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 278,8900	13/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 212,7300	13/12/2024	Sim
4	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 189,0000	13/12/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

**Descrição do item**

416518 - Fio Eletrico Tipo: Flexivel , Bitola: 6 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750

**Unidade de Fornecimento**

Rolo 100 Metro

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 323,5000

Média

R\$ 331,6167

● Mediana

R\$ 325,0000

Coeficiente de Variação: 3,1470%

Desvio Padrão: 10,4360

Maior Preço: R\$ 346,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

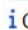
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	358	Rolo 100 Metro	R\$ 158,2700	28/07/2025	Não
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R\$ 405,8000	24/07/2025	Não
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 383,1300	24/07/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R\$ 400,0000	14/07/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 260,9000	07/07/2025	Não
6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	24	Rolo 100 Metro	R\$ 442,3700	01/07/2025	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 268,9500	05/06/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 241,9000	03/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 307,0000	07/04/2025	Não
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 410,0000	20/02/2025	Não


11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 153,9900	19/02/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 325,0000	18/12/2024	Sim
13		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 365,3000	09/12/2024	Não
14		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Rolo 100 Metro	R\$ 323,5000	09/12/2024	Sim
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 346,3500	25/11/2024	Sim
16		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 275,0000	04/11/2024	Não
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	23	Rolo 100 Metro	R\$ 379,9900	19/09/2024	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 16**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622256 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	Unidade	8
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 16,8000	R\$ 20,0175	R\$ 20,4100
Coeficiente de Variação: 12,2043% Desvio Padrão: 2,4430 Maior Preço: R\$ 22,4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 39,1500	28/07/2025	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	682	Unidade	R\$ 31,6100	28/07/2025	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 38,0000	28/07/2025	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
5		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,9600	22/07/2025	Não
6		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,3600	22/07/2025	Não
7		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,3200	22/07/2025	Não
 8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,4500	19/07/2025	Sim
 9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,2000	10/07/2025	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	09/07/2025	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 40,5000	07/07/2025	Não
12		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,1000	04/06/2025	Não

13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4700	27/05/2025	Não
i 14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	18/05/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,0000	13/05/2025	Não
16	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5000	12/05/2025	Sim
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	30/04/2025	Não
18	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,5000	22/04/2025	Não
19	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 17,5000	22/04/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,0000	15/04/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,5000	15/04/2025	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,2100	14/03/2025	Não
23	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	07/02/2025	Não
24	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	07/02/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 67,5100	08/01/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 67,5100	08/01/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33,2400	08/01/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0300	08/01/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0300	08/01/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,3200	08/01/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não

44	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,7000	08/01/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 17**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622251 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,6300	R\$ 21,0033	R\$ 21,0000
Coeficiente de Variação: 1,4579% Desvio Padrão: 0,3062 Maior Preço: R\$ 21,3800		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	596	Unidade	R\$ 55,0000	28/07/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	725	Unidade	R\$ 29,9500	28/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	593	Unidade	R\$ 16,0000	28/07/2025	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,5800	22/07/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,3600	22/07/2025	Não
i 8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,3800	19/07/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,4100	27/05/2025	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,6300	27/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,0000	13/05/2025	Não
		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.					

12	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 64,8000	23/04/2025	Não
13	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 19,0000	22/04/2025	Não
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,9500	17/04/2025	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,2300	21/03/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 22,0000	10/02/2025	Não
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 995,0800	04/02/2025	Não
i 18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 675,0000	05/01/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,0000	15/12/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2000	26/11/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	25/11/2024	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	25/11/2024	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,4000	21/10/2024	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,9000	21/10/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 18**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452735 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,5500	R\$ 7,0433	R\$ 7,2500
Coeficiente de Variação: 4,9749% Desvio Padrão: 0,3504 Maior Preço: R\$ 7,3300		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,0000	25/07/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,9000	24/07/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,3500	22/07/2025	Não
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12,9000	22/07/2025	Não
i 5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,9700	19/07/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 4,8000	17/07/2025	Não

7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,3300	04/07/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2200	03/07/2025	Não
9		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,1100	01/07/2025	Não
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	485	Unidade	R\$ 5,4200	27/06/2025	Não
11		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 8,4000	26/06/2025	Não
12		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,1000	24/06/2025	Não
13		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2300	17/06/2025	Não
14		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 11,0000	13/06/2025	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,0500	27/05/2025	Não
16		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,9000	27/05/2025	Não
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 5,1300	19/05/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,7700	05/05/2025	Não
19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 4,2300	25/04/2025	Não
20		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	296	Unidade	R\$ 4,9000	25/04/2025	Não
21		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5700	16/04/2025	Não
i22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,2500	13/04/2025	Não
23		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7700	09/04/2025	Não
i24		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	02/04/2025	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,9000	14/03/2025	Não
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	27/02/2025	Não
27		CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,5800	25/02/2025	Não
28		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,0400	20/02/2025	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5200	14/02/2025	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 4,3000	06/02/2025	Não
31		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,8900	17/01/2025	Não
32		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	16/01/2025	Não
33		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 15,8000	13/01/2025	Não
34		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 15,0400	13/01/2025	Não
35		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,7500	13/01/2025	Não
36		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
37		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

38	I	DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 15,0100	13/01/2025	Não
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
40	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,8000	09/01/2025	Não
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5000	30/12/2024	Não
42	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,5500	26/12/2024	Sim
i 43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9500	22/12/2024	Não
44	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,9000	13/12/2024	Não
45	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 11,0000	12/12/2024	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2500	11/12/2024	Sim
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 4,2300	09/12/2024	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,0200	03/12/2024	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0600	03/12/2024	Não
50	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,4000	19/11/2024	Não

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

#### Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428544 - Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	Unidade	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,2000	R\$ 22,7133	R\$ 22,9300
Coeficiente de Variação: 8,6716%		
Desvio Padrão: 1,9696		
Maior Preço: R\$ 25,0100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 22,9300	22/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1000	03/07/2025	Não
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,7600	27/06/2025	Não
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 25,0100	20/02/2025	Sim
5	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 27,0400	13/01/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

6	I	DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 25,0400	13/01/2025	Não
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 33,0000	13/01/2025	Não
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,0600	13/01/2025	Não
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
i 12	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,7900	17/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1000	13/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 20,2000	01/10/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 4,8400	11/09/2024	Não
16	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,7600	22/08/2024	Não
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 9,3100	16/08/2024	Não
18	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,8000	05/08/2024	Não
19	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	05/08/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 20**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624054 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.500,0000	R\$ 3.576,9567	R\$ 2.079,0000
Coeficiente de Variação: 70,9786%		
Desvio Padrão: 2.538,8730		
Maior Preço: R\$ 7.151,8700		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,2400	27/07/2025	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,4600	25/07/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 198,0000	24/07/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,4900	24/07/2025	Não

i5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75,0000	23/07/2025	Não
6		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 555,5700	17/07/2025	Não
7		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.079,0000	17/07/2025	Sim
8		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 766,0000	17/07/2025	Não
9		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 194,6600	17/07/2025	Não
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 79,9000	17/07/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,5864	15/07/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	08/07/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 224,0000	07/07/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	03/07/2025	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 33,6000	03/07/2025	Não
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0000	03/07/2025	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 209,9900	03/07/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,9900	03/07/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,5000	02/07/2025	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,8724	27/06/2025	Não
21		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 26,9500	25/06/2025	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 37,5000	24/06/2025	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 96,0000	24/06/2025	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,0000	24/06/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,1300	23/06/2025	Não
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	648	Unidade	R\$ 497,4600	12/06/2025	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,0000	12/06/2025	Não
i28		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.151,8700	05/06/2025	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,3000	05/06/2025	Não
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 75,0000	05/06/2025	Não
i31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57,7800	04/06/2025	Não
32		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 58,6500	03/06/2025	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 84,9000	03/06/2025	Não
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 30,0000	03/06/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 27,9000	19/05/2025	Não
		EDF-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO					

36		CRUZEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	14/05/2025	Não
37		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 104,0000	12/05/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.500,0000	12/05/2025	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 51,8600	12/05/2025	Não
i 40		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 31,0000	11/05/2025	Não
41		SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 107,0000	09/05/2025	Não
42		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	256	Unidade	R\$ 22,9500	09/05/2025	Não
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 21,9000	30/04/2025	Não
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 21,9000	30/04/2025	Não
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	24/04/2025	Não
46		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 17,0000	15/04/2025	Não
47		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 32,7900	14/04/2025	Não
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	08/04/2025	Não
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 699,9000	08/04/2025	Não
50		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 638,9900	03/04/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 21**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
335662 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	8
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 105,0000	R\$ 111,6633	R\$ 111,1900
Coeficiente de Variação: 5,0543%		
Desvio Padrão: 5,6438		
Maior Preço: R\$ 118,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 97,9800	26/06/2025	Não
2		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 95,0000	09/06/2025	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 89,5000	27/05/2025	Não
i 4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 215,0000	20/05/2025	Não
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 166,5700	13/05/2025	Não
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	125	Rolo 100 Metro	R\$ 75,0000	29/04/2025	Não
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

7	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 190,8000	29/04/2025	Não
8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Rolo 100 Metro	R\$ 218,9900	16/04/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Rolo 100 Metro	R\$ 5,0000	28/03/2025	Não
10	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 86,0000	27/02/2025	Não
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 128,0000	20/02/2025	Não
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 78,9900	19/02/2025	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 148,9900	11/02/2025	Não
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 197,3800	09/01/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R\$ 105,0000	13/12/2024	Sim
16	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 118,8000	13/12/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 101,0200	06/11/2024	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	120	Rolo 100 Metro	R\$ 111,1900	04/11/2024	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	130	Rolo 100 Metro	R\$ 170,6100	04/11/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	120	Rolo 100 Metro	R\$ 283,7600	04/11/2024	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	120	Rolo 100 Metro	R\$ 420,0000	04/11/2024	Não
22	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 73,9500	14/10/2024	Não
i 23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 239,0000	01/10/2024	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 101,9000	09/08/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620922 - Barra Aço Formato Seção: Redondo , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa , Material: Aço Inoxidável 304 , Tipo: Roscada , Bitola li: M12 M	Metro	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,2400	R\$ 10,2400	R\$ 10,2400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 10,2400		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624054 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	16
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 104,0000	R\$ 149,3300	R\$ 149,3300
Coeficiente de Variação: 30,3556%		
Desvio Padrão: 45,3300		
Maior Preço: R\$ 194,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,2400	27/07/2025	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,4600	25/07/2025	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 198,0000	24/07/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,4900	24/07/2025	Não
i 5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75,0000	23/07/2025	Não
6		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 555,5700	17/07/2025	Não
7		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.079,0000	17/07/2025	Não
8		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 766,0000	17/07/2025	Não
9		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 194,6600	17/07/2025	Sim
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 79,9000	17/07/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,5864	15/07/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	08/07/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 221,0000	07/07/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	03/07/2025	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 33,6000	03/07/2025	Não
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0000	03/07/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

17		gov.br	2	Unidade	R\$ 209,9900	03/07/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,9900	03/07/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,5000	02/07/2025	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,8724	27/06/2025	Não
21		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 26,9500	25/06/2025	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 37,5000	24/06/2025	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 96,0000	24/06/2025	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,0000	24/06/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,1300	23/06/2025	Não
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	648	Unidade	R\$ 497,4600	12/06/2025	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,0000	12/06/2025	Não
i28		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.151,8700	05/06/2025	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,3000	05/06/2025	Não
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 75,0000	05/06/2025	Não
i31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57,7800	04/06/2025	Não
32		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 58,6500	03/06/2025	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 84,9000	03/06/2025	Não
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 30,0000	03/06/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 27,9000	19/05/2025	Não
36		EDF-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	14/05/2025	Não
37		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 104,0000	12/05/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.500,0000	12/05/2025	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 51,8600	12/05/2025	Não
i40		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 34,0000	11/05/2025	Não
41		SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 107,0000	09/05/2025	Não
42		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	256	Unidade	R\$ 22,9500	09/05/2025	Não
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 24,9000	30/04/2025	Não
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 24,9000	30/04/2025	Não
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	24/04/2025	Não
46		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 47,0000	15/04/2025	Não
47		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 32,7900	14/04/2025	Não
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 100,0000	08/04/2025	Não
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 699,9000	08/04/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486075 - Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,2000	R\$ 403,7800	R\$ 382,0250
Coeficiente de Variação: 89,6596%		
Desvio Padrão: 362,0274		
Maior Preço: R\$ 853,3800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,4700	17/07/2025	Não
2		ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	23/06/2025	Não
i 3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,2000	19/05/2025	Sim
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	8	Unidade	R\$ 110,5000	25/04/2025	Não
5		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 375,0000	25/04/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 368,9900	25/04/2025	Não
i 7		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,1000	26/03/2025	Não
i 8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,9000	18/03/2025	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 853,3800	14/03/2025	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 743,0500	14/03/2025	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 690,0000	14/03/2025	Sim
12		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 94,1058	19/02/2025	Não
i 13		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	1	Unidade	R\$ 150,0000	06/01/2025	Não
14		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 88,0000	20/12/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL- RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 206,5000	17/12/2024	Não
16		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 7,0000	19/11/2024	Não
i 17		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0000	18/11/2024	Não
18		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 168,9000	12/11/2024	Não
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

19	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2,5000	12/11/2024	Não
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 85,0500	07/11/2024	Não
i 21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	31/10/2024	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 332,9900	25/10/2024	Não
23	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 128,0000	18/09/2024	Não
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 132,0000	17/09/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 279,9200	12/09/2024	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 300,0000	04/09/2024	Não
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 134,2300	04/09/2024	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0500	04/09/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	29/08/2024	Sim
30	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 329,2600	22/08/2024	Não
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 105,0000	16/08/2024	Não
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,3400	16/08/2024	Não
33	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 180,0000	13/08/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 25**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375083 - Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalações Elétricas , Material: Pvc , Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM, Posição Relativa: Sobrepor , Componentes: Disjuntor + Tomada	Unidade	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,5000	R\$ 17,5000	R\$ 17,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 17,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 152,0000	05/06/2025	Não
i 2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,5000	04/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,7000	24/03/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE	6	Unidade	R\$ 85,0000	31/10/2024	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

---

Relatório emitido em 29/07/2025 18:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria / 1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA**

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [REDAZIDA]**

Em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 75. da Lei 14.133/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo na modalidade cotação eletrônica, acima indicado, para a compra de materiais de iluminação mantendo o ambiente de trabalho organizado e operacional do 3º BIS, localizado no município de Barcelos -AM, despacho do Requisição Nº N° 234-Set Mat//Fisc Adm/EM, de 28 de julho de 2025.

Barcelos – AM, 28 de julho de 2025.

**[REDAZIDA] VALOURA [REDAZIDA] – 3º SGT**  
Respondendo pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

[REDAZIDA]

# Estudo Técnico Preliminar 68/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: XXXXXXXXXX

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de iluminação para atender o 3º BIS.

A aquisição dos itens visa iluminar as instalações do 3º BIS no decorrente ano

Os itens planejado para aquisição são

Nº Ord	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 720 LM, Temperatura De Cor: 2700 K, Vida Média: 25.000 H, Temperatura Operação: -10°C ~ +40 °	100	R\$ 4,3900	R\$ 439
2	Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho , Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lithium; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas , Temperatura Operação: -5 A 45 °C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	20	R\$ 15,00	R\$ 300
3	Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt	20	R\$ 33,6250	R\$ 673
4	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 45 W, Cor: Branca	20	R\$ 27,8500	R\$ 557
5	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	20	R\$ 11,6850	R\$ 234
6	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Padrão: Iec	15	R\$ 27,0000	R\$ 405
7	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec	6	R\$ 20,7900	R\$ 125
8	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 ,	6	R\$ 21,6200	R\$ 130

	Curva De Disparo: C , Padrão: Din			
9	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA /VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	6	R\$ 100,0000	R\$ 600
10	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Espessura: 0,19 MM, Normas Técnicas: Nbr 5.037 , Características Adicionais: Excelente Capacidade Adesão	25	R\$ 10,99	R\$ 275
11	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) , Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Tipo: Padrão	20	R\$ 18,8000	R\$ 376
12	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	15	R\$ 7,7850	R\$ 117
13	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	10	R\$ 11,0000	R\$ 110
14	Fio Elétrico Tipo: Flexível , Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 4 M	7	R\$ 245,8100	R\$ 1.721
15	Fio Elétrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	6	R\$ 325,0000	R\$ 1.950
16	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	8	R\$ 20,4100	R\$ 163
17	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	6	R\$ 21,0000	R\$ 126
18	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	6	R\$ 7,2500	R\$ 44
19	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material:	5	R\$ 22,9300	R\$ 115

	Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente			
20	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	2	R\$ 2.079,0000	R\$ 4.158
21	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	8	R\$ 111,1900	R\$ 890
22	Barra Aço Formato Seção: Redondo , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa , Material: Aço Inoxidavel 304 , Tipo: Roscada , Bitola Ii: M12 M	20	R\$ 10,2400	R\$ 205
23	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	16	R\$ 149,3300	R\$ 2.389
24	Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor	1	R\$ 382,0250	R\$ 382
25	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalações Elétricas , Material: Pvc , Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM, Posição Relativa: Sobrepor , Componentes: Disjuntor + Tomada	20	R\$ 17,5000	R\$ 350
<b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b>				R\$ 16.831

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado - 3º BIS	Abdom <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material de iluminação para atendimento às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, econômica e sustentável em ambientes internos e externos do 3º BIS.

## **5. Levantamento de Mercado**

Aquisição de material de iluminação com o objetivo de atender às necessidades das instalações do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), garantindo o adequado funcionamento dos ambientes com iluminação eficiente e segura. Visa aumentar a confiabilidade operacional, reduzir manutenções corretivas e melhorar as condições de visibilidade e segurança da infraestrutura da unidade, promovendo um ambiente mais funcional e apropriado para a execução das atividades administrativas, operacionais e de instrução.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução encontrada foi recorrermos a abertura de cotação eletrônica.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

RELATÓRIO DOS ITENS COM A REQUISIÇÃO

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Tratando-se de uma cotação eletrônica, dos itens conforme requisição do Setor requisitante constante nos autos.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A entrega não necessita ser parcelada em virtude da capacidade de armazenamento e da quantidade reduzida dos materiais. O material de iluminação deverá ser entregue em um único lote, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. O fornecimento será realizado de forma global, pois a instalação e uso imediato do equipamento são necessários para garantir o funcionamento contínuo das instalações da unidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação expressa as necessidades possíveis para que o planejamento seja executado conforme plano de gestão do Setor do Almoxarifado

Aprimorar Governança, Gestão e Aquisições;

Aprimorar a Administração e Logística;

Melhorar a Qualidade de Vida;

Aumentar a Satisfação dos Militares destas OMs.

## 12. Resultados Pretendidos

Resultados Pretendidos – Aquisição de Material de Iluminação

A contratação de material de iluminação visa alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da eficiência energética e da iluminação dos ambientes

Garantir uma iluminação adequada e eficiente nas instalações da unidade, promovendo ambientes mais claros, funcionais e seguros para a realização das atividades administrativas, operacionais e de instrução.

2. Redução de custos e manutenções corretivas

Minimizar os gastos com manutenção e substituição frequente de componentes, por meio da utilização de materiais de iluminação modernos e duráveis, como lâmpadas LED, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos públicos.

1.

## 13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do 3º BIS já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nesta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade

A contratação de material de iluminação mostra-se viável, considerando a necessidade contínua de garantir condições adequadas de iluminação nos ambientes do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS). A substituição e reposição de lâmpadas e luminárias visam promover maior eficiência energética, reduzir custos com manutenção corretiva, assegurar maior durabilidade dos equipamentos e proporcionar melhores condições de trabalho para os militares e servidores civis. Ademais, a modernização do sistema de iluminação contribui para a segurança das instalações e atende às normas vigentes de infraestrutura predial.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ABDOM 

Agente de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO  
BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE  
INFANTARIA SELVA (14º REGIMENTO  
DE INFANTARIA /1935) REGIMENTO  
ARARIGBÓIA**

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A aquisição de materiais de iluminação justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de conservação dos ambientes da Organização Militar, especialmente em áreas de uso coletivo, como alojamentos, banheiros, refeitórios, corredores e setores administrativos, como até mesmo as áreas externas, que é de suma importância.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de iluminação são fundamentais para a continuidade dos serviços de asseio diário, sendo de responsabilidade do Setor de Almoarifado manter o estoque mínimo necessário para atendimento às seções da OM.

Barcelos-AM, 29 de julho de 2025.

**ABDOM [REDACTED] – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Materiais do 3º BIS

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

41/2025

Responsável pela Edição

[REDACTED] SOUZA OLIVEIRA

Data de Criação

21/07/2025 15:45

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material de iluminação - 3º BIS

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega dos material de iluminação	os material nao ser entregue no prazo solicitado	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Plano de mitigação: Garantia técnica mínima exigida no edital; material em boa condição					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Detalhar claramente as especificações técnicas no Termo de Referência, exigindo catálogo do fabricante e ficha técnica do produto no momento da proposta. Verificar conformidade antes da homologação. <b>Responsável:</b> THIAGO [REDACTED]					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar substituição imediata do item fora de especificação, com base nas cláusulas contratuais <b>Responsável:</b> THIAGO [REDACTED]					

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

[REDACTED]

ABDOM [REDACTED]

Agente de contratação

# Termo de Referência 30/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
30/2025	160137-3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	██████████ SOUZA OLIVEIRA	29/07/2025 17:57 (v 2.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	██████████	██████████

## 1. Definição do objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de iluminação, conforme especificações constantes neste documento, destinados ao Setor de Almoxarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e iluminação dos ambientes administrativos, operacionais e de convivência da Unidade, durante o 1º semestre de 2026.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QTD Mínima	QTD Máxima	Preço Estimado	Valor Esti
1	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 720 LM, Temperatura De Cor: 2700 K, Vida Média: 25.000 H, Temperatura Operação: -10°C ~ +40 °	628793	Unidade	90	100	R\$ 4,3900	R\$ 439
2	Luz Emergência Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho , Potência Lâmpada: 2,2 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Bateria: Lithium; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas , Temperatura Operação: -5 A 45 ° C, Tamanho: 230 X 65 X 46 MM, Referência Fabricante: Tdm	428188	Unidade	15	20	R\$ 15,00	R\$ 300
3	Refletor Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt	458575	Unidade	15	20	R\$ 33,6250	R\$ 673
	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico , Formato:						

4	Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 45 W, Cor: Branca	620604	Unidade	15	20	R\$ 27,8500	R\$ 557
5	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	373698		15	20	R\$ 11,6850	R\$ 234
6	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Padrão: Iec	623129	Unidade	14	15	R\$ 27,0000	R\$ 405
7	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec	622973	Unidade	5	6	R\$ 20,7900	R\$ 125
8	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283 /73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	416373	Unidade	5	6	R\$ 21,6200	R\$ 130
9	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA /VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	236456	Unidade	5	6	R\$ 100,0000	R\$ 600
10	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Espessura: 0,19 MM, Normas Técnicas: Nbr 5.037 , Características Adicionais: Excelente Capacidade Adesão	278664	Unidade	20	25	R\$ 10,99	R\$ 275
11	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno- Propileno (Epr) , Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Tipo: Padrão	374365	Unidade	19	20	R\$ 18,8000	R\$ 376
	Interruptor Quantidade Seções: 1						

12	UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	375708	Unidade	14	15	R\$ 7,7850	R\$ 117
13	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	264308	Unidade	9	10	R\$ 11,0000	R\$ 110
14	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Diâmetro Nominal: 4 M	333298	Rolo 100 Metro	6	7	R\$ 245,8100	R\$ 1.721
15	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	416518	Rolo 100 Metro	5	6	R\$ 325,0000	R\$ 1.950
16	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	622256	Unidade	7	8	R\$ 20,4100	R\$ 163
17	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	622251	Unidade	5	6	R\$ 21,0000	R\$ 126
18	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	452735	Unidade	5	6	R\$ 7,2500	R\$ 44
	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento:						

19	Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	428544	Unidade	4	5	R\$ 22,9300	R\$ 115
20	Kit 5 refletores 1000w Holofote Osram cb 9000lm Ip66 Bivolt, Potencia: 1000w, Led :2835, Quantidades de led:1080 peças, Temperatura de cor: Banco frio (6500k) Vantagens Bivolt Automático, Ângulo:120°, Proteção: ip66, Dimensões: C70 X L 45 X A 9,7 cm, Acompanha: 5 refletores cb 1000w	624054	Kit 5 refletores 1000w	1	2	R\$ 2.079,0000	R\$ 4.158
21	Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre	335662	Rolo 100 Metro	7	8	R\$ 111,1900	R\$ 890
22	Barra Aço Formato Seção: Redondo , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Rosca Métrica Grossa , Material: Aço Inoxidável 304 , Tipo: Roscada , Bitola Ii: M12 M	620922	Metro	19	20	R\$ 10,2400	R\$ 205
23	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	624054	Unidade	15	16	R\$ 149,3300	R\$ 2.389
24	Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor	486075	Unidade	1	1	R\$ 382,0250	R\$ 382
25	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalações Elétricas , Material: Pvc , Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM, Posição Relativa: Sobrepor , Componentes: Disjuntor + Tomada	375083	Unidade	19	20	R\$ 17,5000	R\$ 350
<b>VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA</b>							R\$ 16.831

---

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**1.6. Para os itens de origem animal serão aceitos somente os que estejam registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).**

**1.7. Encontra-se, em anexo, a este Termo de Referência as características dos material de expediente e a forma de recebimento.**

**1.8. Em caso de divergência das especificações do item descritas no Compras.gov.br e as constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.**

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar.

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, S** [REDACTED]

- A Organização Militar recebe em dias úteis de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 11h40 e das 13h30 às 16h10 e sexta-feira das 8h às 11h.
- Caso não seja possível por parte da contratada realizar a entrega nos referidos horários de recebimento, a mesma deverá informar ao Setor de Almoxarifado o dia e horário para tratar os detalhes da entrega.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual..

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **1. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f.
- g. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- h. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

#### 7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (dez por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade COTAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo VALOR UNITÁRIO

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

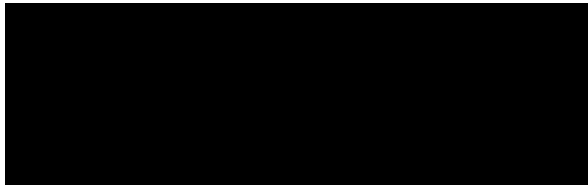
## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 16.831,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.831,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais).

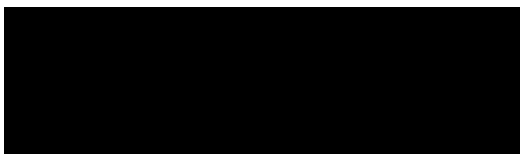
## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.



## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**ABDOM** [Redacted]

Agente de contratação

Número do Documento de Formalização da Demanda: 156/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarife	27/05/2026 00:00	160137	██████████ SOUZA OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Materiais de iluminação - 3º BIS			

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente requisição tem por objetivo a aquisição de materiais de iluminação destinados à execução de atividades vinculadas ao Plano de Obras (P. O.), com a finalidade de realizar serviços de manutenção, substituição e adequação dos sistemas de iluminação nas instalações do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS).

Tal aquisição é essencial para garantir a conservação e modernização da infraestrutura da Unidade, assegurando a funcionalidade e a segurança dos espaços físicos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de apoio. A iniciativa visa, ainda, otimizar o consumo de energia elétrica, prevenir falhas no sistema de iluminação, promover ambientes mais seguros e eficientes, além de contribuir para o bem-estar do efetivo e a preservação do patrimônio público.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Led	cor: branca fria, fluxo luminoso: 720, potência nominal: 9, temperatura de cor: 2700, temperatura operação: -10°C ~ +40, tensão nominal: bivolt 100/240, tipo base: e-27, vida média: 25.000 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	100,00	4,39	439,00
2	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Luz Emergência	bateria: lithium; autonomia min.3 horas; recarga 24 horas, potência lâmpada: 2,2, quantidade lâmpadas: 30, referência fabricante: tdm, tamanho: 230 x 65 x 46, temperatura operação: -5 a 45, tensão alimentação: 127/220, tipo lâmpada: led alto brilho <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	15,00	300,00
3	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	material corpo: alumínio, potência lâmpada: 50, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	33,625	672,50
4	Lustres, suportes para lâmpadas e elementos de partida	Plafonier	cor: branca, formato: quadrado, material corpo: alumínio e acrílico, potência lâmpada: 45, tipo lâmpada: led <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	27,85	557,00
5	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Eletroduto	comprimento: 3, diâmetro nominal: 3/4, material: pvc, tipo: rígido <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	11,685	233,70
6	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	acionamento: alavanca, aplicação: instalações elétricas, características adicionais: certificado inmetro, corrente nominal: 20, curva de disparo: c, funcionamento: termomagnético, número de fases: tripolar, padrão: iec, referência 1: siemens - modelo 5sl1 320-7mb, tensão nominal: 127/220, tipo: mini <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	27,00	405,00
7	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	acionamento: alavanca, aplicação: instalações elétricas, corrente nominal: 40, curva de disparo: 40 a à 50°C, funcionamento: termomagnético, número de fases: tripolar, padrão: iec, referência 1: modelo dwb160 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	20,79	124,74
8	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	corrente nominal: 50, curva de disparo: c, funcionamento: termomagnético, padrão: din, normas técnicas: nbr 5.283/73, número pólos: 2 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	21,62	129,72
9	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	corrente nominal: 100, frequência nominal: 60, funcionamento: termomagnético, operação: manual, normas técnicas: nbr 5.283/73, capacidade interrupção simétrica: 65/220, número pólos: 3, modelo: caixa moldada <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	100,00	600,00
10	Isoladores	Fita		25,00	10,99	274,75

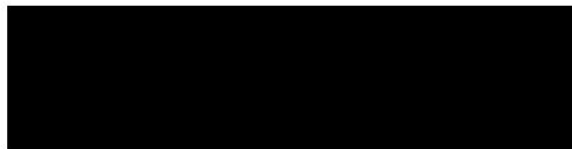
	elétricos e materiais isolantes	Isolante Elétrica	características adicionais: excelente capacidade adesão, classe temperatura: 90, comprimento: 20, cor: preta, largura: 19, material básico: pvc auto-extinguível, normas técnicas: nbr 5.037, resistência à tensão: até 750, espessura: 0,19 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade			
11	Isoladores elétricos e materiais isolantes	Fita Isolante Elétrica	características adicionais: autofusão, comprimento nominal: 10, largura nominal: 19, material básico: borracha etileno-propileno (epr), tipo: padrão <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	18,80	376,00
12	Chaves elétricas	Interruptor	aplicação: campainha, características adicionais: espelho 4 x 2, posição relativa: embutir, quantidade seções: 1, tensão nominal: 127, tipo acionamento: alavanca, cor: cinza, quantidade alavancas: 1 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	7,785	116,775
13	Chaves elétricas	Interruptor	aplicação: instalações elétricas, características adicionais: espelho, corrente nominal: 10, posição relativa: embutir, potência nominal: 250, quantidade seções: 1(uma) e 1(uma) tomada, tipo acionamento: alavanca, quantidade alavancas: 1, quantidade pólos: 1 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	11,00	110,00
14	Fios e cabos elétricos	Fio Eletrico	cor: vermelho, material condutor: cobre, tipo: flexível, diâmetro nominal: 4 <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo	7,00	245,81	1.720,67
15	Fios e cabos elétricos	Fio Eletrico	bitola: 6, cor: azul, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão: 6,00 750, tipo: flexível <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo	325,00		1.950,00
16	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	acionamento: alavanca, aplicação: instalações elétricas, corrente nominal: 25, curva de disparo: c, funcionamento: termomagnético, número de fases: bipolar, padrão: nema, referência 1: modelo dqe2025 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	8,00	20,41	163,28
17	Disjuntores	Disjuntor Baixa Tensão	acionamento: alavanca, aplicação: instalações elétricas, corrente nominal: 16, curva de disparo: c, funcionamento: termomagnético, número de fases: bipolar, padrão: iec, referência 1: modelo s402m-k16, tensão nominal: 240 /415, tipo: mini <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	21,00	126,00
18	Chaves elétricas	Interruptor	acabamento: com placa e parafuso, aplicação: caixa 4 x 2 pol, características adicionais: conjugado com placa 4" x 2", corrente nominal: 10, formato: retangular, material: termoplástico auto-extinguível, posição relativa: embutir, quantidade seções: 1, tensão nominal: 250, tipo: bipolar simples, tipo acionamento: tecla simples horizontal <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	7,25	43,50
19	Chaves elétricas	Interruptor	características adicionais: espelho, corrente nominal: 20, material: termoplástico auto-extinguível, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250, tipo acionamento: tecla dupla, modelo: linha silentoque, pial ou equivalente, quantidade pólos: 2 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	22,93	114,65
20	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	altura: 14, características adicionais: a prova d' água, comprimento: 3, cor: preta, fluxo luminoso: 14.000, formato: quadrado, grau proteção: ip-66, largura: 12, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, material suporte: alumínio, potência lâmpada: 200, quantidade lâmpadas: 1, temperatura de cor: 6.500, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	2,00	2.079,00	4.158,00
21	Fios e cabos elétricos	Fio Eletrico	bitola: 2,5, cor: verde, material condutor: cobre, tipo: flexível <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo	8,00	111,19	889,52
22	Barras e vergalhões de ferro e de aço	Barra Aço	bitola ii: m12, características adicionais: rosca métrica grossa, comprimento: 1, formato seção: redondo, material: aço inoxidavel 304, tipo: roscada <b>Unidade de fornecimento:</b> Metro	20,00	10,24	204,80
23	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	altura: 14, características adicionais: a prova d' água, comprimento: 3, cor: preta, fluxo luminoso: 14.000, formato: quadrado, grau proteção: ip-66, largura: 12, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, material suporte: alumínio, potência lâmpada: 200, quantidade lâmpadas: 1, temperatura de cor: 6.500, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	16,00	149,33	2.389,28
24	Equipamentos de controle elétrico	Quadro Distribuição	acessórios: com barramento com porta transparente, aplicação: instalação elétrica, cor: branca, fixação: sobrepor, material: pvc, quantidade de disjuntores: 18/24 disjuntores dyn <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,00	382,025	382,025
25	Conectores elétricos	Caixa Tomada	aplicação: instalações elétricas, características adicionais: disjuntor 30a, 220v, monopolar curva c fixação por, componentes: disjuntor + tomada, corrente nominal: 20, dimensões: aproximadas 110x110x70, material: pvc, número pólos: 2 p + t, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	17,50	350,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

#### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**ABDOM** [Redacted]

Agente de contratação

#### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Confirmando o envio do Documento de Formalização da Demanda, referente aos 25 itens cadastrados, no valor total de R\$ 16.830,91, com previsão de conclusão da contratação para o dia 26/05/2026. Estou ciente de que: A operação está sendo realizada fora dos prazos definidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.	[Redacted] SOUZA OLIVEIRA	29/07 /2025 18:46
2 A solicitação está sendo realizada fora do prazo devido à identificação recente da necessidade de aquisição de materiais de iluminação essenciais para a manutenção da infraestrutura e continuidade das atividades da unidade. A postergação da demanda poderia comprometer a segurança, a eficiência energética e a funcionalidade dos ambientes operacionais e administrativos.	[Redacted] SOUZA OLIVEIRA	21/07 /2025 19:34

#### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.